

**PORTARIA Nº 139-2022-ComdoG, de 02 de março de 2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC**, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013, Decreto nº 1.479, de 9 de abril de 2013, **RESOLVE**, em cumprimento ao fixado nas decisões judiciais proferidas nos autos 5007510-22.2021.8.24.0091, nos termos da determinação da Procuradoria Geral do Estado, **Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**, como soldado 3ª Classe NQ, **GUILHERME ALVES MIRANDA (sub judice)**, CPF 066.971.669-32, nos termos do Edital nº 001-2017/DP/CBMSC, de 21 de junho de 2017, homologado pela Portaria nº 130/CBMSC/2018, de 26 de março de 2018, **com efeitos a contar de 02 de março de 2022.**

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do CBMSC  
**Republicado por erro material**  
**(Assinado Digitalmente)**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **7G1YA0I5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS AURELIO BARCELOS** (CPF: 909.XXX.809-XX) em 15/03/2022 às 12:54:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNTA2MI81MDc0XzlwMjJfN0cxWUEwSTU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00005062/2022** e o código **7G1YA0I5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.